



ATA Nº 12/2014 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Aos dezoito dias do mês de junho de 2014, as 8h30min., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença dos Conselheiros Pedro, Clóvis Marcos e das Conselheiras Solange e Eliane. A Conselheira Mônica justificou sua ausência em virtude de excesso de trabalho. **O Conselheiro Pedro procedeu na leitura** da ata 11/2014 que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros Presentes. **Atendendo convite do Conselho** esteve presente a reunião o Coordenador do Setor de Psicologia do Instituto a fim expor de forma geral sobre os serviços prestados pelo Setor de Psicologia e esclarecer sobre a questão suscitada por profissional da área quanto a legalidade dos profissionais em encaminhar ao IPAM prontuário dos pacientes que são atendidos pelo Plano. **O Sr. Vinicius informou que** a primeira atividade a ser desenvolvida por ele quando assumiu o cargo no IPAM foi alterar os contratos dos psicólogos credenciados junto ao Instituto. Esclareceu que antes das alterações feitas no setor os segurados recebiam autorização para as sessões de psicologia e não apareciam mais na Autarquia. Assim o IPAM não acompanhava o tratamento dos segurados. Que dentre os credenciados havia profissionais que agiam de má-fé, cobrando consultas não efetivadas. Que nos contratos anteriores existiam muitas brechas dificultando a efetivação de seu cumprimento. Com a renovação de todos os contratos, dos 304 psicólogos que constavam na relação de credenciados, somente 128 dos convocados aceitaram assinar o novo contrato. Em relação ao controle das liberações de atendimentos psicológicos foram instituídos os seguintes procedimentos: o diretor da psicologia faz o atendimento inicial dos segurados para detectar a necessidade das sessões; os dados são registrados em sistema próprio, bem como a quantidade de sessões liberadas que variam entre 12, 24 e 48 sessões, pelo prazo máximo de até doze meses, dependendo de cada caso. Tais autorizações são renovadas se identificada a sua necessidade. Quanto aos credenciados, estes devem encaminhar para o IPAM um relatório de atendimentos acompanhado dos prontuários, estes últimos permanecem em sigilo junto ao Diretor. Quanto à ilegalidade da entrega dos referidos prontuários o Diretor esclareceu que não há nenhuma ilegalidade no procedimento tendo em vista o sigilo dos mesmos junto ao Setor. Informou que a fim de manter a tranquilidade dos credenciados quanto a este e outros aspectos profissionais está promovendo um evento no dia 02/ agosto/2014, que será realizado no auditório do Instituto, para o qual serão convidados todos os credenciados da psicologia. Na ocasião será ministrada palestra por representantes do Conselho Regional de Psicologia que também esclarecerão dúvidas dos credenciados. O Coordenador informou também que tem participado de todas as reuniões dos representantes do IPAM-Saúde. O Conselheiro Marcos solicitou cópia do contrato firmado com os psicólogos, sendo que o Diretor ficou de encaminhar o mesmo por correio eletrônico. **Na sequência a Conselheira Solange** informou que foram tramitados para o Conselho Fiscal os processos administrativos: 783 (of. 53/2013), 494 (of. 13/2013), 471 (of. 21/2013), 297 (of. 03/2013), 104 (of. 04/2014), 103 (of. 03/2014), 784 (of. 57/2013) e **591 (of.32/2013)**, que serão analisados e despachados oportunamente. **Fez-se presente a reunião a Presidente do Instituto** Sra. Cezira Hökcele a fim de prestar informações sobre o fechamento dos serviços próprios da odontologia e da



área médica, que foram desativados por se encontrarem em situação irregular, apontamento feito pelo TCE/RS. Informou que a partir do dia 16/06/2014 o tratamento preventivo gratuito da odontologia está sendo feito na rede Credenciada, de livre escolha dos associados. Quanto as restaurações de até 3 faces esta sendo encaminhado processo licitatório para contratação de clínica odontológica. Na área médica está sendo firmado contrato com o Plano Fátima (Associação Cultural e Científica Virvi Ramos) para contratação de até 1.000 consultas mensais que serão disponibilizadas para os segurados, com cobertura de 100% do IPAM. As consultas estarão disponíveis a partir de 30/06/2014, sem necessidade de agendamento prévio e o atendimento será feito na sede do Plano Fátima na Rua Feijó Junior, 788, Bairro São Pelegrino. Quanto aos atendimentos nas áreas de endocrinologia, cirurgia vascular e infectologia, o início dos atendimentos está previsto para os dias 02 e 03/07/2014. A Presidente informou também que já está sendo encaminhado processo licitatório para a contratação de empresas para informatização do IPAM, bem como negociação com a Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município, para que o IPAM tenha acesso aos Programas de uso comum entre a Prefeitura, Autarquias e Fundação, recentemente adquiridos pela Municipalidade, manutenção do prédio além de outros serviços. **O Senhor Marcos solicitou que no momento** que estiver definido o objeto relativo ao Programa de Informática, deseja ter acesso às peças que comporão a Tomada de Preços, no sentido de também poder contribuir. **O Conselho Fiscal também nessa oportunidade** deliberou encaminhar ofícios a Direção do IPAM Saúde no sentido de obter as seguintes informações: a) Informações sobre débitos de usuários do Plano de Saúde; b) informações sobre o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 298/2007; c) informações sobre o quadro de pessoal exclusivamente do IPAM SAÚDE; d) informações sobre as patologias atendidas a luz do art. 19; e) **informações acerca do art. 24 da LCM nº 298/07 e também do art. 24, § 2º do Decreto 14029/2008;** f) informações sobre convênios mantidos com a Municipalidade de Caxias do Sul; g) informações sobre a implantação das orientações contidas na STN 828 do Ministério da Fazenda e também na Lei nº 4320/1964; h) informações sobre aplicação das disponibilidades de CAIXA do IPAM SAÚDE; i) informações relativas ao pagamento de despesas com a FARMÁCIA DO IPAM S/A e também com a totalidade das Farmácias conveniadas; j) informações sobre a Conta de Reposição; l) informações sobre o número de desligamentos de associados feitos via judicial; m) informações sobre o pagamento ou não de Licenças Premio por parte do IPAM Saúde à Servidores Públicos cedidos de outras áreas da Municipalidade; n) informações sobre o atendimentos das necessidades previstas do art. 17, § 6º da LCM 298/07. Como de costume cópia da presente Ata estará sendo encaminhada a Senhora Presidente do IPAM, a quem pedimos encarecidamente que seja encaminhada cópia à Presidência do Conselho Gestor para que seja dada ciência também aquele Conselho do que é feito pelo Conselho Fiscal do IPAM Saúde. Na mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.